Regulamento do Business Game 2022

Organização & Métodos - Prof. Guerra

***Organizações e Personagens do Jogo:***

* Empresa – Grupo com quantidade mínima de 6 (seis) alunos.
* Empresário – Aluno responsável pela empresa, a execução e entrega dos trabalhos e remuneração dos colaboradores. Definido na abertura da empresa, podendo ser posteriormente substituído.
* Coordenador do BG (Business Game) - Professor da disciplina.
* **BIG** Bank - **B**anco de **I**nvestimentos do **G**uerra – Órgão Financeiro gerenciado pelo coordenador do BG, que administra as contas correntes das empresas e de seus colaboradores.
* Unidade Monetária – D$ (dinheiros), que não tem câmbio com nenhuma outra moeda existente.
* Contratante – Será representado pelo coordenador do BG, que através de edital propõe a execução de serviços a serem executados pelas empresas inscritas e devidamente regularizadas.
* Tribunal de Justiça – Órgão constituído, cujo juiz é o coordenador do BG, que terá poder de decisão em caso de impasse entre empresas ou colaboradores.
* Resolução – Alterações no regimento que poderão ser feitas e publicadas pelo coordenador do BG.

***Quanto à definição dos empresários***:

* No início da competição:
* Serão eleitos entre os candidatos através de votação aberta. Os eleitores serão os alunos que não são candidatos, podendo votar em quantos candidatos desejar.
* Em caso de empate nas últimas vagas, haverá nova eleição apenas entre os que empataram e se persistir a indefinição, será efetuado um sorteio.
* Os eleitos serão a partir de então denominados empresários. Os candidatos não eleitos se juntarão aos demais alunos, que deverão arrumar emprego em uma das empresas.
* Após o início da competição:
* Qualquer aluno poderá formar uma nova empresa e inscrevê-la na competição.
* Um empresário pode ser destituído e um colaborador eleito para substituí-lo, em assembleia com aprovação de no mínimo 2/3 do efetivo da empresa.

***Quanto à formação e fechamento das empresas***:

* Deverá ser efetuada de forma similar ao mercado de trabalho, com contratações diretas entre empresas e colaboradores e comunicadas ao coordenador do BG.
* Após a definição dos empresários estarão abertas as inscrições para as admissões nas empresas.
* Cada empresa constituída deverá efetuar inscrição constando a Razão Social da Empresa, e-mail oficial da empresa, o Número do RA, Nome e E-mail de todo o efetivo.
* Cada empresa registrada no início da competição até a data combinada no dia da definição dos empresários recebe um capital inicial de D$ 3.000,00 (três mil dinheiros) de ativo em caixa, automaticamente depositado no BIG Bank.
* Uma nova empresa poderá ser criada após o início do jogo, desde que tenha o efetivo mínimo de colaboradores, não recebendo capital inicial do BIG Bank.
* Uma empresa poderá declarar seu fechamento, ou ter seu fechamento decretado se permanecer irregular por um período de 20 dias. O saldo bancário, caso seja positivo, terá 50% de seu valor recolhido ao BIG Bank e somente o restante será dividido de forma equitativa entre todos os integrantes da empresa falida. Caso o saldo seja negativo deverá ser integralmente reposto pelos integrantes da empresa.
* Fusões entre empresas poderão ser homologadas após assembleia geral com aprovação de 2/3 do efetivo de cada empresa envolvida na fusão.

***Quanto ao efetivo da empresa:***

* A contratação da equipe ficará a critério de cada empresário.
* Um mesmo colaborador não poderá trabalhar em mais de uma empresa simultaneamente.
* Em caso de demissão por iniciativa do colaborador, que não seja aceita em comum acordo pela empresa empregadora, esta deverá ser indenizada no valor de D$500,00 (quinhentos dinheiros) a serem pagos pelo colaborador demitido. Para tal o empresário deverá formalizar a cobrança por email ao ex-colaborador c/c para o coordenador do BG.
* Um colaborador que trancar matrícula ou tiver abandonado o curso deverá ser demitido, sob pena de multa no valor de D$1.000,00 (um mil dinheiros) a ser paga pela empresa que o mantiver empregado. Portanto, cabe ao empresário a gestão dos colaboradores de sua empresa.
* Uma demissão por iniciativa da empresa deve ser oficializada por email para o demitido c/c ao coordenador do BG, anexando o formulário padrão correspondente devidamente preenchido.
* Em casos de conflitos, a parte que se sentir prejudicada poderá impetrar um recurso no Tribunal de Justiça que decidirá a questão. Os custos do processo correspondem a D$1.000,00 (um mil dinheiros) que serão cobrados da parte perdedora.

***Quanto às atividades da empresa e obrigações tributárias:***

* Eventualmente serão oferecidas às empresas, oportunidades de trabalho presenciais ou através de editais, que serão remunerados, proporcionando o crescimento do capital da empresa. Esses trabalhos poderão ser a aplicação de conhecimentos da matéria dada em aula, pesquisas, atividades lúdicas como jogos, quebra-cabeças, competições, etc.
* A remuneração das empresas será de acordo com o resultado do trabalho apresentado e avaliado pelo contratante e entrará em seu capital, depositado no Big Bank.
* Uma empresa em situação irregular não pode movimentar sua conta, nem participar de editais.
* Caberá a cada empresa registrada, o pagamento mensal do ISS (Imposto Sobre Serviços) a ser recolhido automaticamente pelo BIG Bank, no valor de D$ 500,00 (quinhentos dinheiros).
* No final do 2º Bimestre será cobrado o ISSB (Imposto sobre o Saldo Bancário) no valor de 27,5% do saldo de cada conta de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
* Contas Bancárias com saldo negativo sofrerão desconto de juros diários, com taxa estipulada pelo Big Bank.

***Quanto à remuneração dos colaboradores:***

* Todo colaborador devidamente registrado em uma empresa por no mínimo 05 dias no mês, terá direito à remuneração de D$ 500,00 (quinhentos dinheiros). Esse valor será debitado da conta da empresa e creditado automaticamente na conta do colaborador.
* Caso após o pagamento dos Salários a empresa mantenha um saldo positivo, esse valor poderá ser distribuído como PLR (Participação nos Lucros e Resultados) aos colaboradores devidamente registrados na proporção definida pelo empresário através de uma OP (Ordem de Pagamento) emitida e enviada ao coordenador do BG, devendo ocorrer até 2 dias antes da prova bimestral da disciplina.
* OPs recebidas nas 24 hs anteriores ao início da prova terão multa de 50% do valor transferido, além do Big Bank não se obrigar a atualizar os extratos até o horário da prova. O valor das OP´s recebidas após o horário de início da prova não poderão ser utilizadas para a nota do respectivo bimestre.
* O BIG Bank somente acatará a transferência de dinheiro da conta empresarial para os colaboradores da própria empresa, ficando vetada a transferência da conta de pessoa física para empresa ou para outra pessoa física.

***Quanto às notas na disciplina***:

* No final de cada bimestre, será estipulada a cotação de cada ponto de TP (máximo 2,0 pontos), que serão adquiridos automaticamente pelos alunos que possuírem saldo suficiente para tal.
* Quem permanecer com saldo além da nota de TP, poderá na prova optar por comprar questões, cuja cotação será divulgada juntamente com o valor do TP.

Casos omissos serão decididos pelo Coordenador do BG.

Coordenador do BG